

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000039/03 de 21 de Outubro de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001006/03 de 21 de Outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.008-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	1.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

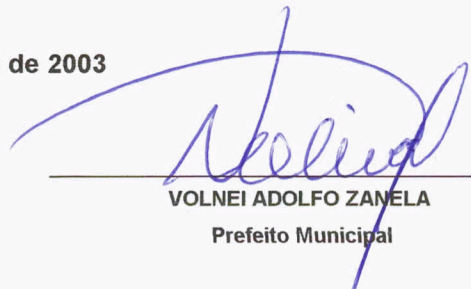
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
05.02.08.243.0027.2.006-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.99.999.9999.9.999-9.9.99.99.03.00 - Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	21 / 10 / 2003 às 8 Horas
A	_____ / _____ / _____ às _____ Horas
ENCARREGADO	

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal